

**RESULTADO DO 1º E 2º EDITAIS DE CONVOAÇÃO
TRANSFERÊNCIA PARA UFJF
PROCESSO SELETIVO DE VAGAS OCIOSAS – 1/2025**

1. O resultado da análise da **documentação específica** enviada pelos candidatos do 1º e 2º Edital de convocação para Transferência para UFJF está relacionado nos quadros abaixo.
2. A situação e a classificação geral dos candidatos poderão ser alteradas após análise dos recursos.
3. Orientações para candidatos com resultado “**Deferido**”:
 - 3.1 A documentação básica dos candidatos que tiveram a documentação específica deferida será analisada até o dia 30/04/25 e o candidato receberá o parecer desta análise por e-mail podendo ser necessário envio/substituição de documentos para sanar pendências, se verificadas.
 - 3.2 Os candidatos com a matrícula deferida deverão procurar a respectiva coordenação de curso para orientações sobre a matrícula nas disciplinas que serão cursadas no semestre letivo 1/2025 (com exceção dos cursos de Odontologia e Enfermagem, cujo ingresso será no semestre letivo 2/2024 do curso). Os contatos da faculdade estão disponíveis no site do curso, cujo link está disponível no portal da UFJF (<https://www2.ufjf.br/ufjf/ensino/graduacao/>).
 - 3.3 Para consulta ao número de matrícula e demais dados acadêmicos, os candidatos matriculados deverão acessar o SIGA (Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da UFJF) pelo link: <https://sigae.ufjf.br/>.
 - 3.3.1 O número de matrícula estará indicado no canto superior direito do SIGA do aluno, como seu “Perfil Atual”.
 - 3.4 Os ingressantes são vinculados ao currículo mais recente do respectivo curso.
 - 3.5 Para efeito de integralização do curso na UFJF, será contado o tempo cursado na IES origem.
 - 3.6 Os cursos de graduação da UFJF são organizados por disciplinas, não por períodos. O aluno transferido não ingressará necessariamente no “período” do curso da UFJF correspondente ao período do curso que estava matriculado na IES de origem.

3.7 O aproveitamento das disciplinas já cursadas somente ocorrerá mediante solicitação do aluno por meio de processo de aproveitamento de estudos, de acordo com o previsto no Capítulo III do RAG, no qual a respectiva coordenação do curso da UFJF analisará a possibilidade de aproveitamento de disciplinas cursadas de acordo com a grade curricular da UFJF.

3.8 Efetivado o aproveitamento das disciplinas cursadas na IES de origem que são compatíveis com sua grade curricular da UFJF (conforme parecer da coordenação de curso) o aluno deverá cursar o restante das disciplinas da grade curricular atual. Dessa forma, o aluno poderá cursar, num semestre letivo, disciplinas de “períodos” diferentes do curso.

4. Orientações para candidatos com resultado “**Indeferido**”:

4.1 Os candidatos que tiveram a documentação específica indeferida, poderão recorrer, exclusivamente, no prazo de **04 a 07 de abril de 2025**.

O recurso deve ser enviado pelo SIGAx, na página eletrônica <https://accounts.ufjf.br/login> (acessando o Menu Ingressantes - Acompanhamento)

4.2 Não serão aceitos recursos fora do prazo ou enviados de forma divergente da prevista no edital do processo seletivo.

4.3 O candidato deverá juntar ao recurso toda documentação com pendência ou comprobatória da sua justificativa para o recurso.

4.4 Não será possível acrescentar documentos após o prazo para o recurso.

4.5 Serão desconsiderados documentos cuja imagem esteja cortada ou não esteja devidamente nítida e legível.

4.6 O recurso será analisado pela Pró-reitoria de Graduação da UFJF.

4.7 O resultado do recurso será divulgado exclusivamente na página eletrônica da CDARA (<https://www.ufjf.br/cdara/graduacao/matricula-graduacao/vagas-ociosas/>) no dia **16/04/25**, a partir das 16h.

Cód	Motivação do indeferimento do ingresso
1T	O aluno já concluiu mais de 80% (oitenta por cento) do curso que está matriculado.
2T	Não comprovou ter concluído ao menos 20% (vinte por cento) do curso que está matriculado(a).
3T	Não é aluno de curso relacionado no edital como de mesma área do curso pretendido.
4T	Não comprovou estar regularmente vinculado à IES de origem.
5T	Não entregou documentos oficiais da IES, conforme exigido pelo edital do processo seletivo: "Os documentos da IES (histórico escolar da graduação, grade curricular, declaração de vínculo, declaração de beneficiário de bolsa ou FIES, declaração do caráter público da instituição) devem ser emitidos pelo setor competente na IES e conter autenticação do mesmo (deve conter carimbo e assinatura do funcionário da IES ou autenticação digital (com código de verificação on-line da autenticidade do documento))".
5.1T	O histórico escolar não tem autenticação da IES.
6T	Não enviou a documentação específica (apenas parte da documentação básica) prevista no edital do processo seletivo.
6.1T	Não enviou o comprovante de matrícula no semestre letivo em curso na instituição de ensino.
6.2T	Não enviou histórico escolar da graduação devidamente autenticado pela IES que comprovasse atender às condições para transferência para UFJF.
6.4T	A imagem do histórico escolar da graduação não está devidamente legível
6.5T	Histórico incompleto. Foi enviado apenas a primeira página do histórico.
6.6T	Não enviou a grade curricular.
6.7T	Não enviou imagem legível da documentação específica prevista no edital (imagem ilegível).
7T	O aluno já integralizou (no seu curso) o prazo recomendado de integralização do curso pretendido (ingressou no curso ao qual está matriculado em semestre anterior ao indicado no quadro de vagas).
8T	Não comprovou ser aluno efetivamente matriculado em curso de mesma nomenclatura.
8.1T	Não comprovou ser aluno efetivamente matriculado em curso de mesma nomenclatura e modalidade (bacharelado/licenciatura).
9T	Não enviou declaração da instituição de ensino que ateste estar regular junto ao ENADE.
10T	Documentos com data anterior a 45 dias.
10.1T	O histórico escolar da graduação não está atualizado. Está com data anterior ao máximo definido no edital do processo seletivo.
11T	Inscrição na modalidade errada. Graduandos da UFJF podem concorrer às vagas para mudança de curso, modalidades III, IV ou V. As vagas de transferência para UFJF, modalidades VI e VII são destinadas a graduandos de outras instituições de ensino superior.
12T	Não foi aprovado na Prova de Habilidades Específicas
13T	Inscrição na modalidade errada. As vagas de transferência para UFJF, modalidades VI e VII são destinadas a graduandos de outras instituições de ensino superior. Alunos da UFJF de cursos de segundo ciclo podem concorrer às vagas para ingresso de graduado, após colação de grau do curso de primeiro ciclo.

Curso - Campus Juiz de Fora	Mod.	Nome do candidato	Resultado	Motivo
Artes Visuais - Bacharelado	VII	JOEY FELIPE ALBUQUERQUE BEZERRA	Deferido	
Artes Visuais - Licenciatura	VI	ORLANDO RABELO	Deferido	
Ciências Contábeis - Integral	VI	MARIA CLARA FERREIRA GARCIA DA SILVA	Deferido	
Ciências Contábeis - Integral	VII	CIBELE MARIA SALOMÉ CUPERTINO	Desistente	
Ciências Contábeis - Noturno	VI	LAYSLA SANDIM DA SILVA	Deferido	
Ciências Contábeis - Noturno	VI	MARCOS GOMES MARTINS	Deferido	
Ciências Contábeis - Noturno	VI	MATHEUS VILELA	Indeferido	2T
Ciências Contábeis - Noturno	VII	ADELAIDE DE SOUZA PINTO	Indeferido	3T
Ciências Contábeis - Noturno	VII	JONATHAN DA PAIXAO DIAS	Indeferido	1T
Ciências Economicas - Integral	VI	GABRIEL MENDES GONCALVES SOUZA	Deferido	
Ciências Economicas - Integral	VI	LUCAS PEDROSA FAVA LOPES	Deferido	
Ciências Economicas - Integral	VI	LYAN ROBSON OLIVEIRA AVELINO	Deferido	
Ciências Econômicas – Not.	VI	ALAN DELON MAFRA FREITAS	Indeferido	2T
Ciências Econômicas – Not.	VI	VICTOR SCHUCHTER ALMEIDA	Deferido	
Ciências Econômicas – Not.	VII	GABRIEL NACARATE MACHADO	Indeferido	2T 3T
Ciências Econômicas – Not.	VII	SARA GOMES DE LIMA ROSA	Deferido	
Ciências Exatas	VII	MARIA LETÍCIA GOMES DE PAULA	Desistente	
Ciências Exatas	VII	RODRIGO DE SOUZA CAMPOS	Indeferido	2T 9T
Design	VI	ANA BEATRIZ DOS SANTOS PEREIRA	Desistente	
Design	VI	BIANCA SOARES DE ALMEIDA	Deferido	
Design	VI	ISAAC MARTINS DOS SANTOS	Desistente	
Design	VI	MARIA LUIZA SOARES MOZZATO	Deferido	
Enfermagem	VI	ELISA DA SILVA ROSS	Desistente	
Enfermagem	VI	JULIA CAROLINA PETROCELI GONÇALVES	Deferido	
Enfermagem	VI	LAÍS ANDRADE DE SOUZA	Indeferido	2T
Enfermagem	VI	LARYSSA NATASHA DE LIMA PEREIRA PINTO	Deferido	
Enfermagem	VI	LETICIA DA SILVA DE ASSIS MOURA	Deferido	

Enfermagem	VI	LUIS GUSTAVO DE JESUS	Deferido	
Enfermagem	VI	MARCELA VIEIRA PIEMONTE	Deferido	
Enfermagem	VI	MILENA LUCIA DE MILETO	Deferido	
Enfermagem	VI	ROBERTA DAYANA DA SILVA TIBURCIO WERTENBERG	Indeferido	2T
Enfermagem	VI	TAMIRIS VERIDIANA FREITAS DE MORAES	Deferido	
Enfermagem	VI	VANESSA DA SILVA DE OLIVEIRA	Deferido	
Eng. Ambiental e Sanitária	VII	AMANDA CRISTINA VISONÁ BRAGA	Deferido	
Eng. Elétrica - Energia	VII	ARTHUR DE SOUZA FRANCO	Indeferido	6T
Eng. Elétrica - Energia	VII	BRUNO VITAL DE LIMA	Deferido	
Eng. Elétrica - Energia	VII	CARLOS MIGUEL MÓDOLO	Indeferido	9T
Eng. Elétrica - Energia	VII	FABRICIA FERNANDES COSSO	Indeferido	2T 4T
Eng. Elétrica - Energia	VII	GUSTAVO RIBEIRO DE CARVALHO MOITINHO	Indeferido	4T 2T
Eng. Elétrica - Energia	VII	JOSÉ DAVID FONSECA DE PAULA	Desistente	
Eng. Elétrica - Energia	VII	JOSEANE DOS SANTOS SILVA	Desistente	
Eng. Elétrica - Energia	VII	LUCILIA OLIVEIRA MANTUANI	Desistente	
Eng. Elétrica - Energia	VII	WANDERSON MARTINS DE SOUZA	Indeferido	2T 4T
Eng. Elétrica - Sistemas de Potências	VI	HUGO CLAUDINO SILVA	Indeferido	2T
Eng. Elétrica - Sistemas de Potências	VII	DAVI CLEMENTE RECKER	Deferido	
Eng. Elétrica - Sistemas de Potências	VII	HERYK DOS SANTOS BARROS	Deferido	
Eng. Elétrica - Sistemas Eletrônicos	VII	ERICK CALIXTO DE FREITAS	Desistente	
Eng. Elétrica - Sistemas Eletrônicos	VII	GABRIEL BENTO SANTIAGO	Desistente	
Eng. Elétrica - Sistemas Eletrônicos	VII	HIAGO MARCO SOUZA DA SILVA	Desistente	
Eng. Elétrica - Sistemas Eletrônicos	VII	RUAN DIMITRI DOS REIS	Desistente	
Engenharia Civil	VI	IAGO ANDRADE DE SÁ	Desistente	
Engenharia Civil	VI	JHENNYPHER KRISTHINNE MELO VIEIRA	Deferido	
Engenharia Civil	VI	NAYARA CRISTINA RECIPUTE LADEIRA	Indeferido	2T 4T 6.6T
Engenharia Civil	VI	STHÉFANI BRANDÃO DE SOUZA	Desistente	
Engenharia Civil	VI	VIVIANE DIAS FERREIRA PAULA	Indeferido	2T
Engenharia Civil	VII	ELIDA ESTELY CANDIDA ROCHA DE OLIVEIRA	Desistente	
Engenharia Civil	VII	GABRIEL SOUZA AYRES DE ALMEIDA	Deferido	

Engenharia Civil	VII	LUCAS BENTO SANTIAGO	Indeferido	2T
Engenharia Civil	VII	MARIA ISABEL VIEIRA GUIMARÃES	Indeferido	2T
Engenharia Civil	VII	RAFAEL CAMPOS NEVES MEDEIROS	Indeferido	2T
Engenharia Civil	VII	STEFANIA RODRIGUES DOS SANTOS	Indeferido	2T 9T
Engenharia de Produção	VII	ANA CAROLINA NASCIMENTO BRUGNARO	Desistente	
Engenharia de Produção	VII	FABIANA DA SILVA AMANCIO	Deferido	
Engenharia de Produção	VII	LAUÃ ROCHA MACIEL	Deferido	
Engenharia de Produção	VII	MARCUS VINICIUS DE SOUZA REIS	Indeferido	4T
Engenharia de Produção	VII	PRISCILA DOS REIS PEREIRA	Deferido	
Engenharia de Produção	VII	RAMON YARITISA DOS SANTOS	Indeferido	6T
Engenharia de Produção	VII	VITOR HUGO MEIRELES PINTO	Deferido	
Estatística	VII	MARIA CLARA ALENCAR	Deferido	
Filosofia	VI	JOSÉ JURACIR DE OLIVEIRA MARTINS FILHO	Indeferido	5.1T 9T
Filosofia	VI	LUZ CASTELO BRANCO GAUZZI	Indeferido	13T
Filosofia	VI	PEDRO HENRIQUE ROCHA QUINTÃO DE SOUZA	Deferido	
Filosofia	VI	RAFAEL DE SOUZA BRANDÃO	Deferido	
Filosofia	VII	MARIA IZABEL RINCO XAVIER	Indeferido	6.2T
Física - Integral	VI	MARIA CLARA SCARPELLI PEREIRA	Indeferido	9T
Física - Integral	VII	LEONARDO LOPES HORTA MONTEIRO	Desistente	
Física - Integral	VII	MATEUS ALVES DA CONCEIÇÃO	Deferido	
Fisioterapia	VI	ALEX JÚNIOR LEMOS DE MIRANDA	Deferido	
Fisioterapia	VI	LARA EMANUELE DA SILVA VANTINE	Deferido	
Geografia Licenciatura - Noturno	VI	THAIGRO CAIQUE DE PAIVA CARDOSO	Deferido	
Geografia Licenciatura - Noturno	VI	WELINGTON DIAS RODRIGUES	Indeferido	9T 6.6T
Geografia Licenciatura - Noturno	VII	ANNA MARINA MIRANDA MONTEIRO	Deferido	
Jornalismo	VII	RAPHAEL FECURI LOPARDI	Indeferido	11T
Jornalismo	VII	TAMYS CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA	Deferido	
Letras - Integral	VI	MARIA VITÓRIA DINIZ	Indeferido	2T, 5.1T, 10T
Letras - Integral	VII	ELIEL ILSON DA SILVA	Desistente	
Letras - Integral	VII	MARIA ANTÔNIA PIRES MALATESTA	Deferido	

Letras Licenciatura - Noturno	VI	EDUARDO BARBOSA LEITE SÉRGIO FERREIRA	Desistente	
Letras Licenciatura - Noturno	VII	KAIQUE NASCENTE REZENDE	Indeferido	6.6T
Matemática - Integral	VII	ISABELE MACIEL PEDROSO	Indeferido	3T
Moda	VI	MATEUS BARBOSA RIBEIRO	Deferido	
Odontologia	VI	ISABELLA SILVA ARAÚJO SALES	Deferido	
Odontologia	VI	MARIA CLARA SOUZA CASTRO GOMES	Deferido	
Odontologia	VI	RODRIGO DE BEM ALMEIDA	Deferido	
Pedagogia - Matutino	VI	IGRAINE QUEIROZ DA SILVA	Deferido	
Pedagogia - Matutino	VII	MAGHALLY SILVA COSTA	Desistente	
Pedagogia - Matutino	VII	ROSA MARIA LINDOLFO	Desistente	
Pedagogia - Noturno	VI	GUSTAVO NUNES DOS ANJOS	Indeferido	2T
Pedagogia - Noturno	VI	KLEYTON SOUZA DE MOURA	Desistente	
Pedagogia - Noturno	VI	TAÍS DIAS DE MORAES	Deferido	
Pedagogia - Noturno	VII	LEONARDO GONCALVES DUQUE	Indeferido	2T
Química - Integral	VI	HELLEN ALMEIDA BARREIROS	Desistente	
Química - Integral	VII	LUCIANO DA SILVA REZENDE COSTA	Indeferido	3T
Serviço Social - Matutino	VI	MARCIELEN CLARA DA SILVA	Indeferido	4T
Serviço Social - Noturno	VI	LÍVIA MARIA LOSCHI NASCIMENTO	Deferido	
Serviço Social - Noturno	VII	IZABELLA DE FÁTIMA GONZAGA PAULA	Indeferido	6.6T 6.5T
Serviço Social - Noturno	VII	LIVIA APARECIDA FREIRE TIRAPANI	Desistente	
Turismo - Integral	VI	ALISSON FABIANO DE OLIVEIRA	Indeferido	2T

Curso - Campus Governador Valadares	Mod	Candidato	Resultado	Motivo
Administração - GV	VI	GUSTAVO GONÇALVES LOPES PINTO	Deferido	
Administração - GV	VI	NATALINE VIEIRA DE SOUZA	Deferido	
Administração - GV	VII	ANA VITORIA BICALHO AYALA	Deferido	
Administração - GV	VII	ARTHUR DUARTE DE OLIVEIRA	Indeferido	2T
Ciências Contábeis - GV	VII	GUILHERME RAMOS BATISTA	Indeferido	2T
Ciências Econômicas - GV	VII	FERNANDA CRUZ DE SOUZA	Indeferido	6T



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Ciências Econômicas - GV	VII	JOAO MARCOS ARAUJO DA SILVA	Desistente	
Ciências Econômicas - GV	VII	SANDILA MONIQUE DA SILVA RESENDE	Deferido	
Direito - GV	VI	AKILA LUIZA SABINO DE BRITO	Deferido	
Direito - GV	VI	ALICE MOURA MATOS	Deferido	
Direito - GV	VI	ALICE SARAN MOURA VALASINAVICUS	Deferido	
Direito - GV	VI	ANA CLARA ATAIDE CARVALHO	Deferido	
Direito - GV	VI	ANNA CLARA MOREIRA DA SILVA	Desistente	
Direito - GV	VI	ANNA JULIA PEREIRA LEMOS	Deferido	
Direito - GV	VI	ARTHUR IRIAS PINTO	Deferido	
Direito - GV	VI	CAROLINA ASSIS ALVES	Desistente	
Direito - GV	VI	CECÍLIA MORAES LAVINAS	Indeferido	2T
Direito - GV	VI	ELISA ROCHA CALDEIRA	Deferido	
Direito - GV	VI	GIOVANA NUNES MAIA	Indeferido	2T
Direito - GV	VI	GIOVANNA DE MEDEIROS MENDES	Deferido	
Direito - GV	VI	GLICÉRIA SOMERLATTE AMARÃES	Deferido	
Direito - GV	VI	HENRIQUE FERREIRA DE AGUIAR	Desistente	
Direito - GV	VI	JOSE HELIO ALVES BOMFIM NETO	Deferido	
Direito - GV	VI	LUCIANA SOUZA DA SILVA	Desistente	
Direito - GV	VI	MARIA CLARA ALVIM TERRA	Deferido	
Direito - GV	VI	MARIA FERNANDA RIBEIRO DE SOUZA	Deferido	
Direito - GV	VI	MARIA RUTH RODRIGUES FERREIRA	Deferido	
Direito - GV	VI	MAYNARA CRISTINA SILVA DE MOURA	Desistente	
Direito - GV	VI	MILENA ALMEIDA DA SILVA	Desistente	
Direito - GV	VI	RODRIGO ALÉCIO DA SILVA MOURA	Deferido	
Educação Física - GV	VI	JAQUELINE SOARES PEREIRA	Deferido	
Educação Física - GV	VI	THOMÁZ CASSARO DE SOUZA FARAGE	Indeferido	2T 8.1T
Educação Física - GV	VII	BÁRBARA GONÇALVES REIS DE PINHO	Indeferido	4T